



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/08/2018

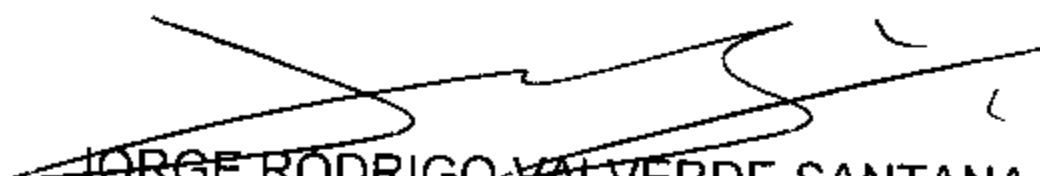
INDICAÇÃO Nº 653 /2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizeram necessárias, objetivando promover estudos para colocação de lombada eletrônica a fim de limitar a velocidade dos carros na Avenida Japão, altura do nº 4956, próximo a "curva da morte" – Jardim Layr /Mogi das Cruzes;

Cabe ainda informar que no local existe uma faixa de pedestres o que não garante a segurança continuamente, há riscos potenciais de acidentes, a moradores que vivem no local e aos motoristas que passam por ali, dessa forma faz se necessário com urgência a instalação da lombada eletrônica, objetivando manter a velocidade da via, contribuir para a redução de acidentes e garantir maior segurança aos pedestres e moradores que trafegam pelo local.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar a diminuição de riscos de acidentes e maior conforto aos motoristas, pedestres e demais usuário da via

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de agosto de 2018

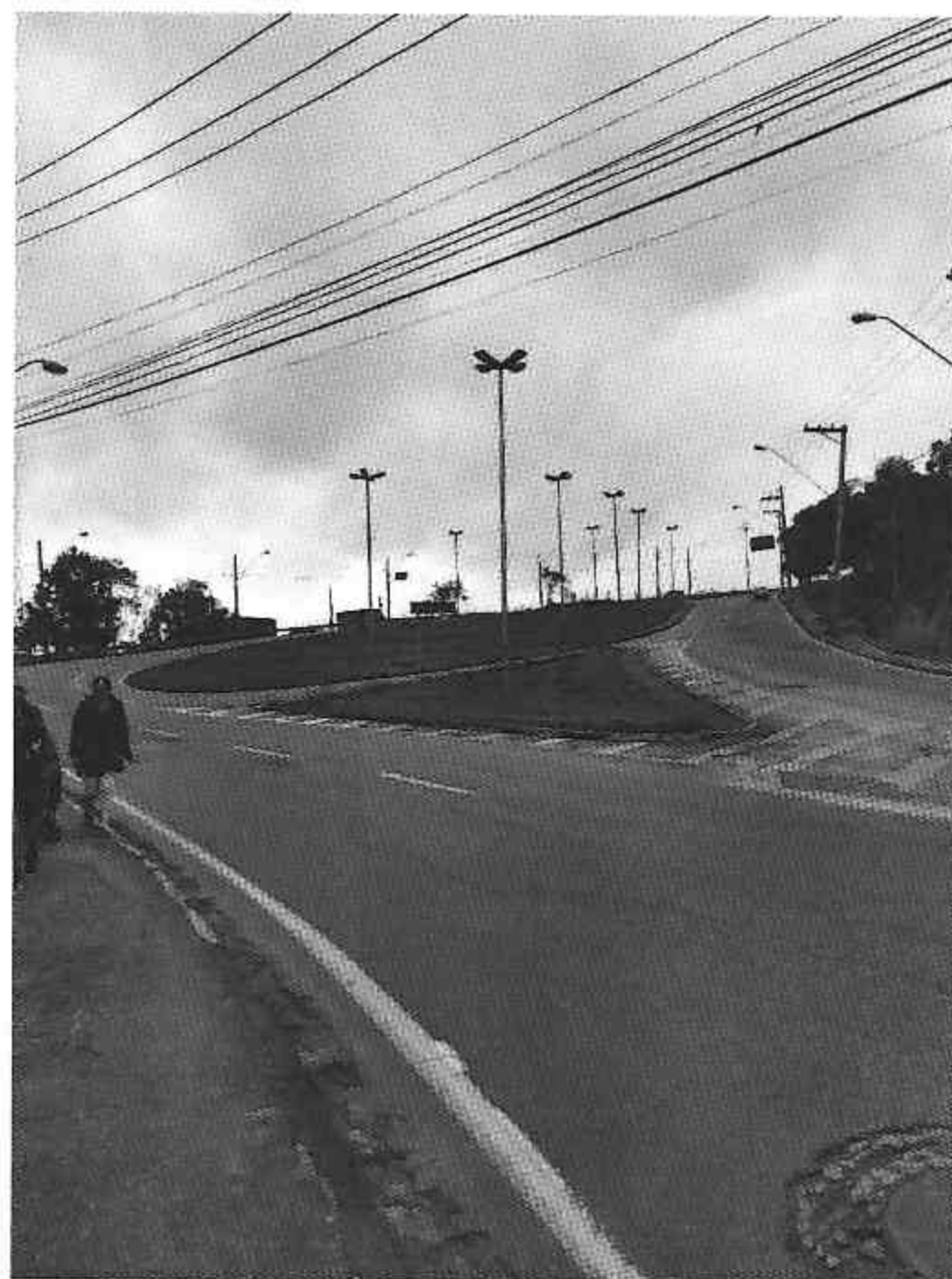

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND. Nº 653/18





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND. Nº 653/18

